



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 148 de 02 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 110 de 12 de julho de 2021, para renovação dos conselheiros discentes, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Conselho de Campus;

Art. 2º Manter os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), como membros do Conselho de Campus do Campus Canoas;

Art. 3º Designar os(as) discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o Conselho de Campus do Campus Canoas:

Servidores(as) e discentes	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Representante do segmento
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	docente - titular
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	docente - titular
Naiara Greice Soares	2297104	docente - suplente
Alexsandra Alves de Brito	1442656	técnico administrativo - titular
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555	técnico administrativo - titular
Francieli Calgaro	1752231	técnico administrativo - suplente
Valéria Scheffer da Costa	2408740	técnico administrativo - suplente
Paulo Ricardo Fontoura	02080263	discente - titular - cursos superiores e pós-graduação
Leonardo Feijó Adorno	02080400	discente - suplente - cursos superiores e pós-graduação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.